



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 40/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.012793/2022-22

Chapecó-SC, 03 de maio de 2022.

Constitui Comissão permanente de divulgação e acolhimento de novos alunos da UFFS - *Campus* Chapecó

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão permanente de divulgação e acolhimento de novos alunos da UFFS - *Campus* Chapecó.

Art. 2º São atribuições da referida comissão, sob condução da coordenação designada:

- I. Criar uma rede de comunicação entre os servidores para planejamento e execução de ações que visem a divulgação da universidade em Chapecó e região.
- II. Receber a comunidade externa em eventos como o UFFS portas abertas e outros, mediante agendamento prévio e ciência de todos os setores. Planejar e executar atividades para estes dias.
- III. Realizar visitas in loco, em Chapecó e região, com a finalidade de divulgar a universidade e seus cursos.
- IV. Planejar e participar da recepção de calouros, explicando o funcionamento da universidade, formas de acesso, entre outros.
- V. Informar a gestão do campus, quanto a demandas recebidas pela comunidade quando dos contatos realizados.
- VI. Propor alternativas que contribuam para ampliação da ocupação de vagas nos cursos do campus.
- VII. Solicitar a gestão do campus, alterações na composição da comissão e outras ações necessárias ao melhor desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 14:12)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **6ffb1c3c0**